

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 528/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004, de 15 de outubro de 2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010410612202171,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR o senhor **IGOR FERREIRA BARROS**, CPF n.º 062.749.561-31 e RG n.º 1.297.280 – SSP/TO, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, no período de 24/06/2021 a 19/12/2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 1º de julho de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça